

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Transporte de Siriri vem justificar a Contratação de empresa especializada visando a Locação de um veículo tipo Caminhonete para a Prefeitura Municipal de Siriri.

Considerando que o município de Siriri, em sua frota de veículos, não possui quantitativo suficiente para atender as necessidades diárias;

Considerando ainda que a Prefeitura de Siriri não possui a quantidade suficiente de veículos do tipo **Caminhoneta**, para atender as necessidade do município, se faz necessário a locação do mesmo, o qual destinara-se a desenvolver suas atribuições junto ao Gabinete do Prefeito, podendo a qualquer momento ser cedido á qualquer outra Secretaria deste município ou órgão público municipal.

Considerando que a locação do veículo pretendido é a otimização dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal de Siriri, considerando a necessidade de movimentação do Chefe do Poder Executivo em viagens contínuas pelo Município, pelo Estado e fora do Estado em prol do interesse público;

Considerando o desgaste anual do veículo, suas condições cada vez mais precárias, em razão das constantes viagens, ocasionando grande número de manutenções;

Considerando o princípio da razoabilidade, da economicidade, eficiência e probidade administrativa;

Assim, para operacionalização desses serviços faz-se, então, necessária a contratação de empresa para Locação do referido veículo.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida contratação reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um serviço indispensável que atende a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri/SE, 18 de janeiro de 2021.



JOSE EVANDRO MOURA
Secretário Municipal de Transporte